

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 02/2023

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reunião realizada na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM/CISVALE município de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOCEMAR BARBON**; **CANDELÁRIA**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **CRISTIANO PINTO BECKER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado por seu Prefeito Municipal **BENITO FONSECA PASCHOAL**; **GENERAL CÂMARA**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO FRANKEN**; do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSE MARCELO LAUFER**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO RUBI KUENTZER**; do Município de **MINAS DO LEÃO**, representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora **SÍLVIA MARIA LASEK NUNES**; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EMILIO PAGANOTTO**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado pela sua Vice Prefeita Municipal, Senhora **CELINA MARIA FAGUNDES DA ROSA**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO**; do município de **SANTA CRUZ DO SUL** Sra. **HELENA HERMANY**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sr. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VALE DO SOL**, representado pelo seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS ROSA**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** declarou, às 9 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da ata da AGO nº 01/2023:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2023, pela assembleia geral.
- 2. Prestação de Contas do Exercício 2022:** fora realizada prestação de contas relativa exercício 2022, a qual fora circulada e exposta pela contadora Jeane Beuren. Após apresentação, o **Conselho fiscal**, bem como a **assembleia geral**, aprovou por unanimidade as contas relativas ao exercício de 2022.
- 3. Proposta de Resolução 02/2023** – O presidente do CISVALE Carlos Gustavo Schuch juntamente com assessor Jurídico Dr. Diogo Durigon apresentaram a proposta de regulamentar o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após apresentação da proposta de resolução, foi a mesma aprovada por unanimidade.
- 4. Proposta de Resolução 03/2023** – O presidente do CISVALE Carlos Gustavo Schuch juntamente com assessor Jurídico Dr. Diogo Durigon apresentaram a proposta de regulamentar o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após apresentação da proposta de resolução, foi a mesma aprovada por unanimidade.

5. Proposta de Resolução 04/2023 – O presidente do CISVALE Carlos Gustavo Schuch juntamente com assessor Jurídico Dr. Diogo Durigon apresentaram proposta para instituir normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do CISVALE, após apresentação da proposta de resolução, a mesma foi aprovada por unanimidade.

6. Proposta de Resolução 05/2023 – O presidente do CISVALE Carlos Gustavo Schuch juntamente com assessor Jurídico Dr. Diogo Durigon apresentou proposta para instituir normas para os pedidos internos, no âmbito do CISVALE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após apresentação da proposta de resolução, a mesma foi aprovada por unanimidade.

7. Eleição e Posse do Conselho Administração e Conselho Fiscal do Cisvale Gestão 2023 - Fora realizada a eleição do Conselho de Administração para o ano e Exercício de 2023. Após breve pausa para composição das chapas, houve a apresentação de uma única composição, a qual restou aclamada por unanimidade, sendo assim composta: **PRESIDENTE:** GILSON ADRIANO BECKER **VICE-PRESIDENTE:** JARBAS DANIEL DA ROSA; **SECRETÁRIO:** SANDRA MARISA ROESCH BACKES **TESOUREIRO:** CARLOS GUSTAVO SCHUCH. O **CONSELHO FISCAL** ficou assim composto: **PRESIDENTE** NESTOR ELWANGER; **VICE-PRESIDENTE** HELENA HERMANY **SECRETÁRIO** NAZÁRIO RUBI KUENTZER; **SEGUNDO SECRETÁRIO** JOSE MARCELO LAUFER; **VOGAL** SÍLVIA MARIA LASEK NUNES. Após a eleição, procedeu-se à posse imediata do Conselho de administração e Conselho Fiscal. Porém, para fins contábeis e administrativos, consignam os presentes que o início do exercício de mandato será a partir de 01 abril de 2023.

8. RELATÓRIOS, PROVIDÊNCIAS E TRANSIÇÃO: A transição do Conselho de administração da Gestão 2022 para 2023, será realizada no período de 17/03/2023 até 01/01/2023, objetivando a entrega dos documentos legais e relatórios (PAD; BLM; SIAPES, SICONFI; DCTF), com as devidas providências e alterações junto aos Órgãos de Controle e Receita Federal.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração 2022 e pelo Presidente do Conselho Administração 2023, pela Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

PREFEITO CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE 2022

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE 2023

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):